



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0501/2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, **sejam adotadas as providências necessárias para a realização de feiras livres na Praça Anchieta.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação de feiras livres na Praça Anchieta, espaço público de grande relevância para a comunidade local.

A realização de feiras livres na Praça Anchieta trará inúmeros benefícios para a população, dentre os quais destacam-se:

* Estímulo à economia local: As feiras livres proporcionam um espaço para que pequenos produtores, agricultores familiares, artesãos e comerciantes locais possam expor e comercializar seus produtos diretamente aos consumidores, fomentando a economia da região e gerando renda para as famílias.

* Acesso a produtos frescos e de qualidade: As feiras livres oferecem uma variedade de produtos frescos, como frutas, verduras, legumes, carnes, queijos e outros alimentos, muitas vezes provenientes diretamente do produtor, garantindo a qualidade e a preços mais acessíveis para a população.

* Promoção da cultura e do lazer: As feiras livres são espaços de convívio social, onde as pessoas podem se encontrar, conversar, trocar experiências e desfrutar de momentos de lazer e entretenimento. Além disso, as feiras podem ser palco de apresentações culturais, como shows musicais, danças folclóricas e outras manifestações artísticas.

* Revitalização da Praça Anchieta: A realização de feiras livres na Praça Anchieta contribuirá para a revitalização desse importante espaço público, atraindo mais pessoas e promovendo a sua utilização para atividades diversas.

Diante do exposto, e considerando os relevantes benefícios que a implantação de feiras livres na Praça Anchieta pode trazer para a população, apresento esta Indicação, na expectativa de que seja acolhida pelos nobres colegas e encaminhada à Sra. Prefeita para as devidas providências.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de agosto de 2025.

THIAGO LEITÃO

VEREADOR - PL